

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Maestro Locadora de Veículos S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	11
DECLARAÇÃO.....	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ:	08.795.211/0001.70
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

MSR012

Código ISIN:

BRMSRODBS017

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

04 de maio de 2018

Data de Vencimento:

10 de maio de 2022

Quantidade de Debêntures:

8.000 (oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% a.a. do CDI + 4,50%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2018	10/06/2020
10/07/2018	10/07/2020
10/08/2018	10/08/2020
10/09/2018	10/09/2020
10/10/2018	10/10/2020
10/11/2018	10/11/2020
10/12/2018	10/12/2020
10/01/2019	10/01/2021
10/02/2019	10/02/2021
10/03/2019	10/03/2021
10/04/2019	10/04/2021
10/05/2019	10/05/2021
10/06/2019	10/06/2021
10/07/2019	10/07/2021
10/08/2019	10/08/2021
10/09/2019	10/09/2021
10/10/2019	10/10/2021

10/11/2019	10/11/2021
10/12/2019	10/12/2021
10/01/2020	10/01/2022
10/02/2020	10/02/2022
10/03/2020	10/03/2022
10/04/2020	10/04/2022
10/05/2020	10/05/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/06/2018	2,0833%
10/07/2018	2,1276%
10/08/2018	2,1739%
10/09/2018	2,2222%
10/10/2018	2,2727%
10/11/2018	2,3255%
10/12/2018	2,3809%
10/01/2019	2,4390%
10/02/2019	2,5000%
10/03/2019	2,5641%
10/04/2019	2,6315%
10/05/2019	2,7026%
10/06/2019	2,7777%
10/07/2019	2,8571%
10/08/2019	2,9411%
10/09/2019	3,0302%
10/10/2019	3,1249%
10/11/2019	3,2257%
10/12/2019	3,3332%
10/01/2020	3,4482%
10/02/2020	3,5713%
10/03/2020	3,7036%
10/04/2020	3,8460%
10/05/2020	3,9999%
10/06/2020	4,1665%
10/07/2020	4,3477%
10/08/2020	4,5453%
10/09/2020	4,7617%
10/10/2020	4,9998%
10/11/2020	5,2629%
10/12/2020	5,5553%
10/01/2021	5,8821%
10/02/2021	6,2497%
10/03/2021	6,6663%
10/04/2021	7,1425%
10/05/2021	7,6919%
10/06/2021	8,3328%
10/07/2021	9,0903%
10/08/2021	9,9992%
10/09/2021	11,1102%
10/10/2021	12,4988%

10/11/2021	14,2841%
10/12/2021	16,6645%
10/01/2022	19,9969%
10/02/2022	24,9952%
10/03/2022	33,3248%
10/04/2022	49,9808%
Data de Vencimento	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrada em 04 de maio de 2018. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram utilizados até 31 de dezembro de 2019 para: (i) 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos recursos para a aplicação em CDBs, no importe de R\$2.012.653,96; (ii) o valor de R\$ 35.889.879,30 para a aquisição de novos veículos para o aumento e a reposição da frota da Emissora; (iii) o valor de R\$ 35.468.791,87 para refinanciamento de dívidas da Emissora; (iv) para reforço de caixa da Emissora visando à realização de negócios na sua gestão ordinária, no importe de R\$5.442.705,11 e (v) pagamento de comissão de estruturação no valor de R\$2.214.632,19.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$3.541,77965423	R\$12,38597887	R\$3.554,16563310	R\$ 28.433.325,06
31/12/2019	R\$6.041,73738187	R\$29,52870145	R\$6.071,26608332	R\$ 48.570.128,67

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.000	-	-	8.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
10/01/2020	Remuneração	R\$44,23179500
10/01/2020	Amortização	R\$ 208,33118840
10/02/2020	Remuneração	R\$42,37193173
10/02/2020	Amortização	R\$ 208,32843539
10/03/2020	Remuneração	R\$36,02830803

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

10/03/2020	Amortização	R\$ 208,33037985
10/04/2020	Remuneração	R\$40,35849469
10/04/2020	Amortização	R\$ 208,32810417
10/05/2020	Remuneração	R\$29,49571064
10/05/2020	Amortização	R\$ 208,33156254
10/06/2020	Remuneração	R\$31,79374772
10/06/2020	Amortização	R\$ 208,32865450
10/07/2020	Remuneração	R\$26,84144086
10/07/2020	Amortização	R\$ 208,33130852
10/08/2020	Remuneração	R\$24,91587074
10/08/2020	Amortização	R\$ 208,33054145
10/09/2020	Remuneração	R\$24,06713847
10/09/2020	Amortização	R\$ 208,32900371
10/10/2020	Remuneração	R\$22,92113354
10/10/2020	Amortização	R\$ 208,33007663
10/11/2020	Remuneração	R\$18,79873349
10/11/2020	Amortização	R\$ 208,32864017
10/12/2020	Remuneração	R\$20,62911977
10/12/2020	Amortização	R\$ 208,32983231

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 23 de abril de 2020 foi realizada Assembleia Geral Ordinária em que restou aprovada as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a destinação dos recursos do mesmo exercício. Houve ainda a eleição de membros do conselho da Administração, com a reeleição dos membro anteriores e a remuneração global dos mesmos para o exercício de 2020.

Em 02 de março de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado a definição da Alienação Fiduciária de Veículos para 4ª Emissão de Debentures da Companhia; alteração do Limite Mínimo Global do referido contrato de Alienação.

Em 24 de junho de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado o desdobramento de ações ordinárias de emissão de Companhia, em qu cada ação será desdobrada em 15 ações, passando o capital social a ser dividido em 26.009.820 ações ordinárias.

Em 30 de julho de 2020 foi realizada Reunião de Conselho Administrativo em que restou aprovado a instalação de Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, eleição dos membros que comporão o referido comitê.

Em 30 de outubro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado o Distrato de aquisições das ações da Vox Locadora de Frotas S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

(1) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 3,50$

ou

Dívida Líquida / EBITDA $\leq 4,00$ (caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.)

(2) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido (PL) $\leq 3,25$

(3) Dívida Líquida / Frota Líquida $\leq 0,85$

(4) Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF") $\leq 0,07$

Considera-se:

- (i) "EBITDA" o somatório, em bases consolidadas, relativas aos 12 últimos meses: (a) do lucro/prejuízo antes deduzidos dos impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Emissora), (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (d) do resultado não operacional ocorrido no mesmo período.
- (ii) "Dívida Líquida" o somatório de todos os empréstimos e financiamentos.
- (iii) "Patrimônio Líquido" o patrimônio líquido contábil, deduzido do valor contábil dos ativos intangíveis.
- (iv) "Frota Líquida" o valor da frota total da Emissora, incluindo os respectivos acessórios, líquida da depreciação acumulada nos períodos de verificação.
- (v) "PADF" é a razão entre a (a) a diferença, se negativa, entre: (1) a receita líquida da venda de veículos e (2) o custo contábil dos veículos vendidos; e (b) o custo contábil da frota vendida, conforme apurado nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis.
- (vi) "Expansão de Frotas" é a diferença, apurada nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis, entre: (1) as aquisições de veículos operacionais conforme adições e/ou transferências (desconsideradas transferências para renovação) ao ativo imobilizado, e (2) a receita bruta proveniente da venda de veículos.

Para fins dos dispostos nos acima, as receitas e despesas não recorrentes integrarão o cálculo do resultado não operacional.

Para fins de apuração do EBITDA e da dívida, previsto nos itens (i), (ii) e (iii) acima, caso a Emissora efetue a aquisição de quotas, ações ou participações societárias de quaisquer outras sociedades e que resulte no controle pela Emissora da(s) sociedade(s) adquirida(s), o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e a Dívida Líquida da Emissora, deverão ser somados, respectivamente, com o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e com a Dívida Líquida dessas sociedades adquiridas, relativos a todo o período dos últimos 12 meses em questão, incluindo-se o período anterior à aquisição.

Segue o quadro demonstrativo de 2020:

*em milhares de Reais

	1T20	2T20	3T20	4T20
(1) Dívida Líquida	137.153	129.745	108.669	123.658
(2) EBITDA	41.571	40.937	39.228	37.860
(3) Patrimônio Líquido	49.898	49.974	50.606	50.728
(4) Frota Líquida Total	165.412	155.168	138.340	149.893
(5) Total do Custo na Venda de Veículos	11.751	22.143	44.515	53.651
(6) Resultado Líquido na Venda de Veículos	246	530	1.968	3.282

(i)	(1) / (2) $\leq 3,5$ ou $\leq 4,00^*$	3,30	3,17	2,77	3,27
(ii)	(1) / (3) $\leq 3,25$	2,75	2,60	2,15	2,44
(iii)	(1) / (4) $\leq 0,85$	0,83	0,84	0,79	0,82
(iv)	(6) / (5) $\leq 0,07^{**}$	N/A	N/A	N/A	N/A

* Caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.

** Aplicável para eventual Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF")

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

"Atualmente a carteira de clientes da Maestro é composta por contratos de média/longa duração, com prazos típicos entre 12 e 60 meses. A atuação destes clientes é diversificada em vários setores da economia com diferentes graus de exposição aos impactos da diminuição da atividade econômica, esta última principalmente ocasionada pelas medidas de isolamento social. Em condições normais, a geração de caixa das operações somada a venda de veículos usados é suficiente para cobrir o serviço da dívida, pagamento de juros e principal, trazendo flexibilidade financeira à Companhia no que tange suas obrigações pecuniárias e fiduciárias. A compra de novos veículos, por sua vez, é efetuada com caixa próprio e linhas de crédito disponíveis no mercado. Dois principais efeitos devidos à pandemia podem afetar no curto/médio prazos este equilíbrio.

Diminuição do fluxo de caixa operacional com eventuais atrasos e/ou inadimplência de clientes;
Diminuição do fluxo de caixa de venda de veículos em função da queda de demanda;

Estes dois efeitos, combinados ou isoladamente, e dependendo do grau de cada um, podem no curto prazo reduzir o fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida, consumindo liquidez e afetando eventualmente a capacidade de pagamentos no curto prazo. No sentido de monitorar com afinco estes impactos foi criado um "Comitê de Crise" composto pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Maestro. Periodicamente, dentre outros aspectos relevantes do negócio, estão sendo discutidos o aging dos recebíveis, as principais renegociações com clientes e fornecedores bem como o volume diário de venda de veículos. Além disso, tem se buscado aumentar ao máximo a liquidez disponível e consequente flexibilidade financeira para manutenção da saúde do caixa da Companhia. Adicionalmente, através da simulação de vários possíveis cenários de stress, foi possível traçar potenciais impactos no tempo e assim desenvolver ações que mitigariam potenciais problemas oriundos da pandemia. Na medida em que o isolamento social tem se mostrado como a medida mais efetiva na prevenção da disseminação do Covid-19, a maior parte dos colaboradores têm atuado em homeoffice desde 19 de março de 2020. Por meio das supervisões diretas, temos monitorado o estado de saúde da nossa equipe e até dezembro de 2020 tivemos conhecimento de poucos casos de colaboradores que testaram positivo para o covid-19 e todos já recuperados. Algumas medidas de adequação da

estrutura fixa foram tomadas já em abril e outras poderão vir a ser realizadas caso haja uma deterioração dos recebimentos e/ou alongamento da perspectiva de duração da pandemia. Até o fechamento do exercício de 2020 não houve redução no quadro funcional por conta da covid-19. Até a data da conclusão deste relatório, decorridos já cerca dos meses desde o início das primeiras medidas de isolamento, a diminuição da atividade econômica geral não levou a nenhuma consequência adversa no cumprimento de compromissos financeiros ou covenants. Uma vez que a Companhia se baseia quase que integralmente no negócio de locação de longo prazo, os efeitos negativos da pandemia afetaram pouco a Companhia, que manteve suas obrigações em dia, não teve problema com nenhum dos covenants e manteve a carteira de clientes saudável, sem cancelamentos/devoluções antecipadas representativas dos contratos vigentes.

Para os principais pontos de atenção descritos anteriormente:

Diminuição do fluxo de caixa operacional com eventuais atrasos e/ou inadimplência de clientes: em todos os meses deste último trimestre o fluxo operacional apresentou resultados em linha com as séries históricas pré-Covid. As negociações de alargamento do prazo de pagamento com clientes com pontuais e vencimento nos últimos três meses, foram cumpridas. Não houve casos de clientes rescindindo contratos antecipadamente.

A venda de seminovos retomou já seus patamares históricos no final do 2º. trimestre e neste 3º trimestre vimos aumento consistente tanto de volume de carros vendidos quanto de margem. Esta tendência se manteve no 4º trimestre.

Ao final deste 2020, o impacto remanescente da pandemia na Companhia é a velocidade da retomada de produção da indústria automobilística, o que tem levado a um ciclo mais longo de implementação de novos contratos de aluguel já firmados com clientes. Avaliamos que a indústria retome aos patamares de produção e entrega pré-Covid até o fim do 2º trimestre de 2020 regularizando por sua vez o lead-time padrão de implantação de novos veículos na frota. Desta forma, no que se refere exclusivamente aos efeitos da pandemia, mantemos inalteradas a perspectiva que tínhamos pré-Covid para o negócio no médio e longo prazo.”

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real, contando com: (I) Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia Cessão Fiduciária e, (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

O valor total dos veículos alienados fiduciariamente (Valor da Tabela FIPE) deve corresponder a 125% da diferença entre o Saldo Devedor e o valor retido na Conta de Liberação (“Limite Mínimo Global”), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Data de Apuração	Saldo Devedor	Valor retido em Conta de Liberação	Diferença	125% da Diferença	Valor Tabela FIPE - Total	Limite Mínimo Global
06/01/2020	R\$48.620.504,58	R\$ 0,00	R\$48.620.504,58	R\$60.775.630,72	R\$ 61.938.568,00	OK
05/02/2020	R\$46.958.415,90	R\$ 0,00	R\$46.958.415,90	R\$58.698.019,87	R\$ 58.835.967,00	OK
04/03/2020	R\$45.228.016,28	R\$ 0,00	R\$45.228.016,28	R\$56.535.020,35	R\$ 56.730.553,00	OK
03/04/2020	R\$43.587.721,01	R\$ 0,00	R\$43.587.721,01	R\$54.484.651,26	R\$ 54.695.512,00	OK
06/05/2020	R\$41.865.910,47	R\$ 0,00	R\$41.865.910,47	R\$52.332.388,09	R\$ 52.687.552,00	OK
03/06/2020	R\$40.197.103,02	R\$ 0,00	R\$40.197.103,02	R\$50.246.378,77	R\$ 50.328.450,00	OK
03/07/2020	R\$38.498.899,04	R\$ 0,00	R\$38.498.899,04	R\$48.123.623,80	R\$ 48.263.941,00	OK
05/08/2020	R\$36.838.822,02	R\$ 0,00	R\$36.838.822,02	R\$46.048.527,52	R\$ 46.266.163,00	OK
03/09/2020	R\$35.158.229,25	R\$ 0,00	R\$35.158.229,25	R\$43.947.786,56	R\$ 44.368.086,00	OK
05/10/2020	R\$33.475.751,54	R\$ 0,00	R\$33.475.751,54	R\$41.844.689,43	R\$ 43.593.196,00	OK
05/11/2020	R\$31.794.101,82	R\$ 0,00	R\$31.794.101,82	R\$39.742.627,27	R\$ 41.676.817,00	OK
03/12/2020	R\$30.128.321,83	R\$ 0,00	R\$30.128.321,83	R\$37.660.402,29	R\$ 41.396.975,00	OK

A Emissora cedeu fiduciariamente em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas, ou que venham a ser assumidas, relativa às debêntures e demais obrigações: (a) os direitos creditórios da Emissora decorrentes de contratos de locação celebrados com alguns de seus clientes; (b) os direitos decorrentes da titularidade da Conta de Liberação, da Conta Vinculada e da Conta de Depósito; (c) todo recurso depositado ou que venha a ser depositado e

mantido nas Contas, assim como as aplicações financeiras existentes ou que venham a existir; (d) todos os direitos e prerrogativas as Emissora relativos à titularidade das Contas; (e) os certificados de depósitos bancários de sua titularidade, no valor total e principal equivalente a 2,5% do valor integralizado das debêntures ("CDB")

CDB

Durante a vigência da debênture, a Emissora deverá manter aplicado em CDB o montante equivalente a 2,5% do valor efetivamente subscrito e integralizado das debêntures:

Período	Valor Mínimo CDB	Valor Aplicado
jan/20	R\$2.000.000,00	R\$2.203.125,39
fev/20	R\$2.000.000,00	R\$2.210.069,74
mar/20	R\$2.000.000,00	R\$2.218.114,15
abr/20	R\$2.000.000,00	R\$2.224.874,22
mai/20	R\$2.000.000,00	R\$2.230.554,70
jun/20	R\$2.000.000,00	R\$2.235.689,99
jul/20	R\$2.000.000,00	R\$2.240.337,44
ago/20	R\$2.000.000,00	R\$2.244.192,16
set/20	R\$2.000.000,00	R\$2.247.959,95
out/20	R\$2.000.000,00	R\$2.251.734,08
nov/20	R\$2.000.000,00	R\$2.255.694,73
dez/20	R\$2.000.000,00	R\$2.259.301,36

Valor Mínimo Mensal

O Fluxo Mensal que circula em Conta Vinculada deverá ser igual ou superior ao valor de 125,00% (cento e vinte e cinco por cento) da parcela de amortização do Valor Nominal das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, acrescida de valor equivalente da parcela de Remuneração, devidas no mês imediatamente anterior à Data de Verificação ("Valor Mínimo Mensal"):

Data de Verificação	Remuneração Anterior	Amortização Anterior	Valor Mínimo Mensal	Fluxo Mensal
15/01/2020	R\$44,23179500	R\$208,33118840	R\$2.525.629,83	R\$3.541.525,07
14/02/2020	R\$42,37193173	R\$208,32843539	R\$2.507.003,67	R\$3.438.548,96
13/03/2020	R\$36,02830803	R\$208,33037985	R\$2.443.586,88	R\$3.127.816,69
15/04/2020	R\$40,35849469	R\$208,32810417	R\$2.486.865,99	R\$3.156.559,16
15/05/2020	R\$29,49571064	R\$208,33156254	R\$2.378.272,73	R\$3.018.121,59
15/06/2020	R\$31,79374772	R\$208,32865450	R\$2.401.224,02	R\$2.783.708,49
14/07/2020	R\$26,84144086	R\$208,33130852	R\$2.351.727,49	R\$2.982.875,43
14/08/2020	R\$24,91587074	R\$208,33054145	R\$2.332.464,12	R\$2.931.132,42
15/09/2020	R\$24,06713847	R\$208,32900371	R\$2.323.961,42	R\$3.106.033,68
15/10/2020	R\$22,92113354	R\$208,33007663	R\$2.312.512,10	R\$2.766.492,06
16/11/2020	R\$18,79873349	R\$208,32864017	R\$2.271.273,74	R\$2.784.389,57
14/12/2020	R\$20,62911977	R\$208,32983231	R\$2.289.589,52	R\$2.839.080,33

Fluxo Futuro

O fluxo financeiro decorrente dos Direitos Creditórios-Clientes projetados para os 2 (dois) meses subsequentes à Data de Verificação deverá ser suficiente para realização do pagamento das 2 (duas) próximas parcelas mensais da Remuneração, acrescidas das 2 (duas) próximas parcelas mensais de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("2 (duas) Próximas PMTs"):

Data de Verificação	Próx. PMT (mês seguinte)	Próx. PMT (2º mês seguinte)	2 Próximas PMTs	Fluxo Futuro
15/01/2020	R\$250,70036712	R\$244,35868788	R\$3.960.472,44	R\$5.922.505,22
14/02/2020	R\$244,35868788	R\$248,68659886	R\$3.944.362,29	R\$5.704.513,40
13/03/2020	R\$248,68659886	R\$237,82727318	R\$3.892.110,98	R\$5.660.389,42
15/04/2020	R\$237,82727318	R\$240,12240222	R\$3.823.597,40	R\$5.468.797,27
15/05/2020	R\$240,12240222	R\$229,88763560	R\$3.760.080,30	R\$5.236.376,41
15/06/2020	R\$237,41117171	R\$236,14609942	R\$3.788.458,17	R\$5.182.917,00
14/07/2020	R\$233,33611446	R\$233,33786436	R\$3.733.391,83	R\$5.331.184,28
14/08/2020	R\$232,39614218	R\$231,25121017	R\$3.709.178,82	R\$5.139.918,45
15/09/2020	R\$231,25121017	R\$227,12737366	R\$3.667.028,67	R\$4.912.324,79
15/10/2020	R\$227,12737366	R\$228,95895208	R\$3.648.690,61	R\$4.505.743,17
16/11/2020	R\$228,95895208	R\$226,03851676	R\$3.639.979,75	R\$4.505.743,17
14/12/2020	R\$226,03851676	R\$225,16595821	R\$3.609.635,80	R\$5.075.938,91

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A obrigação de manter constituído CDB em montante equivalente a 2,5% do valor efetivamente subscrito e integralizado das debêntures foi devidamente cumprida conforme acima exposto, sendo certo que para esta emissão não foi atribuído a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"